



PROCESSOS APROVADOS NA 10.^a (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA

SESSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SEMANA DE 07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2011

EMENTÁRIO

01. PARECER CEE/CES N.º 134/11

APROVADO EM 08/11/11

Proc.: 1243/11

Prot.: 05.674.031-7

Int.: **Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória**

Mun.: União da Vitória

Ass.: Manifestação da mantenedora do Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV, pela permanência no Sistema Estadual de Ensino, conforme determinação do Parecer CES/CEE-PR n.º 117/11, de 14 de setembro de 2011.

Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza

Dec.: Aprovado por unanimidade.

02. PARECER CEE/CES N.º 135/11

APROVADO EM 08/11/11

Proc.: 1279/11

Prot.: 07.514.511-0 e 10.250.095-4

Int.: **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de inclusão das modalidades (licenciatura e bacharelado) na nomenclatura do curso de graduação em Enfermagem, contida no Parecer CES/CEE-PR n.º 50/09, de 11 de novembro de 2009, favorável à renovação do reconhecimento do respectivo curso.

Rel.: Carmem Lucia Gabardo

Dec.: Aprovado por unanimidade.



03. **PARECER CEE/CES N.º 136/11**
APROVADO EM 08/11/11
Proc.: 2271/10
Prot.: 07.583.296-6
Int.: **Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG**
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de reconhecimento do Programa de Formação Pedagógica para Bacharéis e Tecnólogos, ofertado pela UEPG no período de 22 de setembro de 2006 a 28 de agosto de 2010.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade.
04. **PARECER CEE/CES N.º 137/11**
APROVADO EM 08/11/11
Proc.: 1278/11
Prot.: 11.228.158-4
Int.: **Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP**
Mun.: Jacarezinho
Ass.: Alteração do Parecer n 97/10-CES/CEE-PR, de 10 de fevereiro de 2010, favorável à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado, da UENP, ofertado no *Campus* Luiz Meneghel – Bandeirantes (Relator: Edmilson Lenardão)
Rel.: José Dorival Peres
Dec.: Aprovado por unanimidade.
05. **PARECER CEE/CES N.º 138/11**
APROVADO EM 08/11/11
Proc.: 1322/11
Prot.: 05.674.038-4
Int.: **Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN**
Mun.: Mandaguari
Ass.: Manifestação da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari pela permanência no Sistema Estadual de Ensino, conforme determinação do Parecer CES/CEE-PR nº 117/11, de 14 de setembro de 2011.
Rel.: Domenico Costella
Dec.: Aprovado por unanimidade

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE